



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345/2020/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF: **461.935.963-72**; RG: **20089191298**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2019** e serão gozadas no período de **01/10/2020** a **30/10/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 23 de Setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE
2020

Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos